



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2549, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 299/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de junho de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Andréa Ferreira Barcellos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de junho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 300/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 19 de junho de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Luciana Aparecida Cardoso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de junho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 701/19

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À HCO - CENTRO COMPLETO DE OFTALMOLOGIA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao mérito HCO - Centro Completo de Oftalmologia pelos 30 anos de sua fundação.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ EDUARDO FERREIRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. José Eduardo Ferreira

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Juliano Modesto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO FEDERAL VILSON LUIZ DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao DEPUTADO FEDERAL VILSON LUIZ DA SILVA.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Wender Marques

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704/19

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Wilson Pinheiro

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 705/19
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À HABITUAL
IMOBILIÁRIA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à HABITUAL IMOBILIÁRIA pelos 25 anos de atuação no mercado.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 07 de junho de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira e Outros

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 708/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ALESSANDRA
FERNANDES BORGES CARVALHO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Alessandra Fernandes Borges Carvalho.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Michele Bretas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 706/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. VALDO
BORGES FREIRE**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Valdo Borges Freire

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Júnior - Vico e Doca Mastroiano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 709/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR.
PAULO VIEIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Dr. Paulo Vieira.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Thiago Fernandes

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 707/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DEPUTADA
FEDERAL GREYCE DE QUEIROZ ELIAS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia à Deputada Federal Greyce de Queiroz Elias.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Michele Bretas

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 710/19
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ASSOCIAÇÃO
COMUNIDADE VIDA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Associação Comunidade Vida, pelos trabalhos desempenhados no campo evangélico e social.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Thiago Fernandes



DECRETO LEGISLATIVO Nº 711/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JONATHAN MATTHEW SVOBODA

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Jonathan Matthew Svoboda.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Thiago Fernandes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A DAWN MELISSA SMITH

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária a Dawn Melissa Smith.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Thiago Fernandes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 712/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A EMILY NATASHA SVIBODA

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária a Emily Natasha Svoboda.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Thiago Fernandes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 714/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A DAVID JONATHAN SMITH

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário a David Jonathan Smith.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Thiago Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL
É A SUA VOZ
QUE CONSTROI UMA UBERLÂNDIA MAIS JUSTA, HUMANA E COM OPORTUNIDADES PARA TODOS.

ROBERTA DENTISTA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2549, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br